



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 059/2021, de 10 de Agosto de 2021

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.327,26 (Doze Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado a Sec.Municipal de Assistência Social para atender as seguintes despesas:

Órgão: 07 – Sec.Munic. de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0090 – Assistência em Geral

Projeto/Atividade:1.0171–Aquis.Equip.Móv.p/Enfrentamento da Emerg.de Saúde Nacional Covid 19 – Assist.Social

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0329	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.805,00
----------------------	------------------------------------	-----	----------

Órgão: 07 – Sec.Munic. de Assistência Social

Unidade : 002 – Sec.Munic. de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0090 – Assistência em Geral

Projeto/Atividade: 2.0190 – Manut.com Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Covid 19 – Assist.Social

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0329	Material de Consumo	R\$	5.282,26
----------------------	---------------------	-----	----------

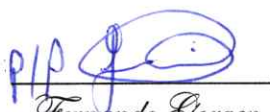
3.3.90.36.00.00.0329	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.240,00
----------------------	--	-----	----------

Art.2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, o superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2.020, conforme discriminação:

B.B – C/V 23.412-5 FNAS QUERÊNCIA COVID ACOLHIMENTO	R\$	12.327,26
--	------------	------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 10 de Agosto de 2021


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 448/2021
Data: 12/08/2021 - Horário: 08:12
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 10 de Agosto de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 059/2021

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projetos Atividades para **Ações Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Covid 19 – Assistência Social** junto ao Fundo Nacional de Assistência Social. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de valores em saldo bancário do exercício de 2020 conforme publicado em Balanço.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal